Página 80

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, inscrita no CNPJ Nº 32.983.561/0001-44, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, MT, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e demais legislações pertinentes, bem como de acordo com o constante neste Edital, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Câmara Municipal de Brasnorte onde as documentações e as propostas serão recebidas até às 10h:30min do dia 07 de Abril de 2022, e logo em seguida terá início a abertura dos invólucros de documentação e

propostas da Tomada de Preços nº 001/CPL/2022, no regime de execução "MENOR PREÇO POR LOTE". O objeto da licitação é a Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasnorte-MT. Informações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Telefone (66) 3592-1181. Horário de Expediente das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira. Email: cmbrasnorte@hotmail.com. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível na página eletrônica www. camarabrasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte-MT, 11 de Março de 2022.

Maria Celia Poleto Armoa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

TERCEIROS

A empresa VILSON EMILIANO TOSETTO, detentora do CPF: 716.195.009-06, localizada na Estrada Tomasoni no km 36.5, Zona Rural, no município de Santa Carmem/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA (SHAULLIN TRANSPORTES), inscrita no CNPJ: 01.353.824/0001-08 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos localizada na Av. Attílio Fontana nº1011 Bairro Industrial Leonel Bedin CEP: 78.890-000 no Município de Sorriso / MT

IODOMIR ALVES DE CARVALHO CPF: 117.170.419-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA-MT) A AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA (AQC) NA FAZENDA VACA RAJADA I, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CAR COM O NÚMERO MT178541/2019 NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

IODOMIR ALVES DE CARVALHO CPF: 117.170.419-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA-MT) A AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA (AQC) NA FAZENDA VACA RAJADA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CAR COM O NÚMERO MT87753/2019 NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

IODOMIR GLIMPOR CARVALHO CPF: 568.780.441-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA-MT) A AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA (AQC) NA ESTÂNCIA VÔ KITA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CAR COM O NÚMERO MT178560/2019 NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SORRISO CNPJ: 02.937.632/0041-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/ SORRISO-MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N°243/2019 - PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS, SITUADA NA RODOVIA MT 324, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, LAT: 13°29'50,798" S LONG: 55°8'50,664" W, SORRISO - MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SORRISO CNPJ: 02.937.632/0040-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/ SORRISO-MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N°196/2019 - PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS, SITUADA NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, N°10.406, BAIRRO INDUSTRIAL, LAT: 12° 33′ 15″ S LONG: 55° 42′ 48″ W, SORRISO - MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1049204-26.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO

JUDICIAL (129)

Polo ativo: VERDE TRANSPORTES LTDA e outros (4)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada em 04/05/2022 - 4ª feira (1ª convocação), e 11/05/2022 - 4ª feira (2ª convocação), ambas às 9h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma (www.valorjudicial.com.br), com início do credenciamento às 8h30m (horário de Cuiabá), com a utilização de nome de usuário e senha de acesso, os quais serão enviados por e-mail, após a habilitação. Possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.

Despacho/decisão: "(...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 04/05/2022 - 4ª feira (1ª convocação), e 11/05/2022 - 4ª feira (2ª convocação), ambas às 09:30h (horário de Cuiabá), com início do credenciamento às 08:30h (horário de Cuiabá). 1.1) Deverá o administrador judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá a recuperanda observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (contato@valorjudicial. com.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos Id dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá constar do edital que o credenciamento para o ato, de forma virtual, ocorrerá por intermédio de acesso

ao sistema no seguinte endereço eletrônico: www.valorjudicial.com.br, às 08:30h (horário de Cuiabá), mediante a utilização de usuário e senha de acesso, a serem enviados por e-mail, após a habilitação. 1.3) Deverá constar ainda do edital que, em se tratando de pessoa física, deverá ser enviada ao administrador judicial cópia de documento oficial com foto e que, na hipótese de pessoa jurídica deverão ser apresentados os seguintes documentos: cópia do ato constitutivo e eventuais alterações, cópia da ata da última assembleia para os casos em que a lei assim o exija, instrumento procuratório público ou com firma reconhecida, válido e outorgado em conformidade com os atos constitutivos do representado e documento oficial com foto do representante, sem prejuízo da indicação do número do ld dos autos em que se encontram a procuração e demais documentos que lhe outorguem poderes de representação para o conclave, como mencionado acima.

1.4) Também deverá constar do edital a ser expedido que aos credores